

Portaria PG nº 20, de 05 de julho de 2022

Nomeia os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP), no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais instituído por meio da Resolução MPC-MG nº 19, de 3 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução MPC-MG nº 19, de 3 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP):

- I.** André Teixeira Tebit, TC-2355-5 (Diretor do MPC-MG), que a presidirá;
- II.** Alan de Andrade Pereira, TC-3135-3 (Gabinete Procuradora Elke Moura);
- III.** Bárbara Duarte Muzzi Machado, TC-3077-2 (Gabinete Procurador Daniel Guimarães);
- IV.** Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC-2848-4 (Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges);
- V.** Daniela Passos Nazareth Martins, TC-2866-2 (Gabinete Procuradora Sara Meinberg);
- VI.** Marcela Orro de Freitas Brandão, TC 3065-9 (Gabinete Procuradora Cristina Melo);
- VII.** Maria Carmem Reis Almeida de Castro, TC-2673-2 (CAMP);
- VIII.** Tatiana Luzia Rodrigues de Almeida, TC-2966-9 (Gabinete Procurador Glaydson Massaria);
- IX.** Túlio César Pereira Machado Martins, TC-2862-1 (Gabinete Procurador Marcílio Barenco);
- X.** Vanderlei Alves Nicolau, TC-1978-7 (CAOP); e

Art. 2º O presente comitê será supervisionado pelo Procurador-Geral e as atividades se darão em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PG nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)